

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO DO ANO DE 2021
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 12ª Sessão Ordinária do 1º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Gilberto Chediack Leitão Torres; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Vereador Julio Cezar que realizasse a leitura Bíblica: Sl. 46. Em seguida, convidou o 2º Secretário a proceder a leitura das Atas anteriores, a saber Atas da 11ª Sessão Ordinária e 9ª Sessão Extraordinária de 2021. Terminada a leitura das Atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 181/2021** de 16/04/2021. Encaminhando resposta ao Ofício Gabinete da Presidência nº 146/2021. (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício SECGOV nº 107/2021** de 26/04/2021. Solicitando que nenhum servidor cedido pela Prefeitura exceda o horário de expediente no intuito de cessar despesas com pagamento de horas extras. (a) Carlos André Franco Marques Viana – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 153/2021** de 22/04/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das nº 3.929, 3.930, 3.931 e 3.932/2021, devidamente aprovada por este Legislativo, para Sanção (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 154/2021** de 22/04/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 135/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 155/2021** de 22/04/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 136/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto –

Presidente. **Ofício nº 156/2021** de 22/04/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 137/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 157/2021** de 22/04/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 138/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 158/2021** de 22/04/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 139/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 159/2021** de 22/04/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 140/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 160/2021** de 22/04/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 141/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 161/2021** de 22/04/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 144/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 162/2021** de 22/04/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 145/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 163/2021** de 22/04/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 146/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 164/2021** de 22/04/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 147/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, e solicitou ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 26/2021**: Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Marlene Pacheco da Silva Alencar. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho**: Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 27/2021**: Requerimento de Informação sobre a interdição dos terminais do Porto Sudeste pela Prefeitura Municipal de Itaguaí. (a) Haroldo Jesus. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Gil Torres que cumprimentou a todos os presentes e aos que acompanhavam a transmissão online e declarou sua posição contrária ao Requerimento de Informações, afirmando que como Liderança de Governo já se dispusera a realizar toda e qualquer interlocução entre os Poderes. Acrescentou que o Prefeito mais uma vez se colocava disponível para atender a todos os vereadores pessoalmente para esclarecer dúvidas sobre a sua gestão. Informou ao Sr. Presidente que questionara ao Sr. Prefeito sobre a afirmação que este não respondia a seus contatos, onde o mesmo afirmou que estava aberto a receber todos os vereadores e o único que ainda não realizara uma visita fora o Presidente. Quanto ao objeto deste requerimento, informou que o Ver. Sandro da Hermínio, integrante da Comissão de Meio Ambiente, já havia lhe solicitado

informações sobre esta intercorrência no Porto de Itaguaí, informações as quais ele já possuía e passaria ao nobre colega. Acrescentou que estavam presentes na Câmara naquele momento a Secretária de Meio Ambiente, acompanhada de comitiva de profissionais, dentre eles Biólogos, Geólogos, Engenheiros, dentre outros para prestar esclarecimentos a todos os vereadores que se interessassem em buscar informações. Esta equipe encontrava-se em seu gabinete aguardando o término da Sessão. Continuou lembrando do Requerimento de Informação de autoria do Ver. Fabinho Taciano, rejeitado na Sessão anterior, que objetivava esclarecer situação sobre o abastecimento da Farmácia Central, ocasião na qual convidara o colega a visitar o local juntamente com o Sr. Prefeito e o mesmo não apresentou interesse em ir ao local. Encerrou sua fala declarando seu voto contrário ao Requerimento. O Sr. Presidente agradeceu o Líder de Governo e declarou que teria prazer em conversar institucionalmente com o Prefeito Rubão e discutir a condução do Município. Quanto a menção quanto a falta de Requerimentos de Informação do mandato anterior, lembrou ao colega que fora Presidente da Comissão Especial Processante que afastou e cassou o prefeito anterior, fato do qual não se orgulhava, mas falava por si só. Quanto ao Requerimento de Informação, agira segundo as palavras do colega, o apresentou e fora buscar as informações paralelamente. Com isto, encontrou informações de que a empresa que ganhara contrato com dispensa de licitação na ordem de doze milhões de reais possuía duas inscrições no Cadastro de Pessoa Jurídica, fato que seria motivo de outro Requerimento de Informações. Esta empresa possuía capital social declarado de duzentos e cinquenta mil reais e estava enquadrada na condição de microempresa que ganhara contrato com dispensa de licitação na ordem de doze milhões e meio de reais. Acreditava que uma empresa para assumir um contrato dessa magnitude necessita possuir uma estrutura organizacional sólida, saúde financeira e capacidade gerencial, o que, a primeira vista não parecia ser o caso. Acrescentou que não era um grande sacrifício por parte do Poder Executivo responder Requerimentos de Informação, sendo esta a maneira dos vereadores obterem uma posição oficial por parte do Governo para prestar contas a população. Acrescentou que teria prazer em conversar com a Secretária de Meio Ambiente, se a mesma se dispusesse em atender, inclusive para esclarecer a sincronia de ação entre as Prefeituras de Mangaratiba, fiscalizando a Vale, e a Prefeitura de Itaguaí, fiscalizando as empresas no Porto de Itaguaí, acrescentando que gostaria de saber se o fato do Secretário de Meio Ambiente do Município Vizinho ser pai dela influenciava nesta sinergia inusitada. Acrescentou que, assim como a Vale conseguira liminar na justiça para a liberação de sua operação em Mangaratiba, a CSN também conseguira, acrescentando que na sentença do caso de Itaguaí o Desembargador multa pessoalmente o Sr. Prefeito, em seu CPF. Nesta sentença, ainda alegou que não fora dado direito de ampla defesa e contraditório a empresa ou possibilidade de correção das ditas

irregularidades cometidas. Acrescentou que gostaria muito de conversar com a Secretária de maneira oficial para poder esclarecer estas e outras dúvidas. Concluiu que a votação do plenário era também política e que o mesmo era soberano e por isto não retiraria o Requerimento de pauta. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que sobre a citação do Ver. Gil Torres sobre pedido de informações sobre o fato objeto deste Requerimento de Informações, esclareceu que fora um pedido informal entre vereadores, que não falava em como membro da Comissão de Meio Ambiente. Disse ainda que além de conversar com o colega, fora até o Prefeito e a própria Secretaria de Meio Ambiente para buscar as informações que interessavam a seu mandato. Elogiou o trabalho do Líder de Governo, ressaltando a dificuldade do feito de trazer corpo técnico do Executivo para apresentar informações à Câmara e a presteza e disponibilidade dos servidores do Executivo. Encerrou reafirmando sua posição da não necessidade do Requerimento de Informações, posto que julgava que o Líder de Governo já tinha posse das mesmas e os responsáveis pelas mesmas estavam presentes na Casa para quaisquer esclarecimentos adicionais. O Sr. Presidente parabenizou o Líder de Governo pela eficiente atuação trazendo a Secretária a prestar esclarecimentos, pois o colega Ver. Sandro da Hermínio não conseguira tal feito enquanto Liderança da Gestão anterior. Acrescentou que enquanto vereador o Dr. Rubão realizara vários Requerimentos de Informação que não eram respondidos de maneira oficial pela liderança e por isto o autor não o retirava. Comentou então debate ocorrido na Sessão anterior, que gerou repercussão negativa sobre briga entre vereadores, afirmando que apenas houve debate de posições e entendimentos no plenário, que a discordância se resumia ao entendimento político e de procedimentos, desta maneira todos os vereadores mantinham o bom relacionamento pessoal. O Sr. Presidente concedeu novamente a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que manifestou sua discordância em relação a afirmação do presidente acerca de sua conduta como liderança de governo. Destacou o esforço e trabalho necessário para colher as informações requeridas pelos vereadores junto ao governo e reconheceu que a atual liderança conseguira feito que ele não havia atingido, de trazer a Secretaria a prestar esclarecimentos presencialmente na Câmara e que o Ver. Haroldo o acompanhou na maioria de seus pedidos de retira dos Requerimentos de Informação do mandato anterior. O Sr. Presidente esclareceu ao colega que não fora sua intenção criticar seu trabalho à frente da liderança, mas de apontar a falta de disponibilidade do governo anterior. Em seguida colocou a matéria em votação. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra: Gil, Guilherme, Jocimar, Vinícius, Sandro e Fabio Rocha. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 28/2021:** Requerimento de Informação acerca do pregão eletrônico nº 014/2021. (a) Haroldo Jesus. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e falou como vereador autor da matéria que objetivava com esta proposição obter de forma

oficial as informações contidas no requerimento, posto que não se podia garantir sua veracidade. Colocou então a matéria em votação. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra: Gil, Guilherme, Jocimar, Vinícius, Sandro e Fabio Rocha. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Fabinho que solicitou a votação em bloco das indicações. O Ver. Sandro da Hermínio reiterou o pedido do colega. O Sr. Presidente colocou o pedido em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio, Pela Ordem, que afirmou que, o fato de a votação das indicações ocorrerem em bloco, não impedia a discussão da mesma pelos colegas, esclarecendo que o presidente ainda as colocaria em discussão, onde o edil interessado poderia se expressar livremente sobre o tema. **Indicação nº 150/2021:** Solicitando que sejam instaladas placas de aviso e, se necessário, seja direcionado um efetivo da Guarda Municipal para o Pier da Ilha da Madeira com intuito de impedir que embarcações permaneçam atracadas por tempo superior ao necessário para se realizar o embarque e desembarque. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 151/2021:** Solicitando que seja construído ponto de ônibus com cobertura nos dois sentidos da RJ 099, na entrada do Bairro Rodoférrea. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 152/2021:** Solicitando a roçada nas calçadas da Avenida Bahia, Bairro Ibirapitanga. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 153/2021:** Solicitando a poda de árvore em torno do campo do Teixeira. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 154/2021:** Solicitando a implantação do Centro Municipal de Hipertensão e Diabetes (CEMDHI). (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 155/2021:** Solicitando o desentupimento das manilhas das redes pluvial e de esgoto da Rua Brasil Sul, Bairro Jardim América. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 156/2021:** Solicitando o reparo no calçamento (buraco) na Rua Tupis, na altura da Qd. 65, Lt. 19, Bairro Ibirapitanga. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 157/2021:** Solicitando a manutenção do asfalto e quebra-molas da Rua Gilberto Dias Mendes, Bairro Brisamar. (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 158/2021:** Solicitando que retire entulhos, cascalho de obra e realize a roçada nas laterais da Rua São Cosme, Bairro Centro. (a) Fabiano Nunes. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 159/2021:** Solicitando a manutenção da iluminação pública da

praça do Bairro Ito. (a) Fabiano Nunes. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 160/2021:** Solicitando a troca de lâmpada queimada em frente ao nº 307 da Rua Raul Rangel (rua da Loja Maçônica Barão de Teffé), Centro. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 161/2021:** Solicitando a construção de praça com assentos, brinquedos infantis, campo de grama sintética e, instalação de academia ao ar livre no Bairro Parque Primavera. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 162/2021:** Solicitando a retirada de entulho na Rua João Rosa Gonzales, Lt. 24, Qd. 07, Bairro Engenho. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 163/2021:** Solicitando a roçagem à margem da Rua Orlando Carlos da Conceição, Bairro Coroa Grande (próximo a Pousada Castelinho). (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Sr. Presidente colocou então o Bloco de Indicações em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Jocimar do Cartório que cumprimentou a todos os presentes e ao público que acompanhava a transmissão da Sessão e comunicou que a Indicação 154/2021 de sua autoria fora motivada por reclamações recorrentes que vinha recebendo de munícipes sobre o desenvolvimento de hipertensão na população devido a pandemia de Covid 19. Pediu então que o Sr. Prefeito desse especial atenção a esta indicação. Finalizou agradecendo a todos. Em seguida o Sr. Presidente colocou as matérias em votação, seus despachos as acompanham. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Ementa: Autoriza equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora, conforme especifica. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. Sala das Comissões, 15/04/2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 20/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Vinícius Alves que cumprimentou a todos os presentes e ao público que acompanhava a transmissão da Sessão e, citando os artigos 25 e 37, declarou não reconhecer, na posição de Vice-presidente, a competência do Presidente para executar os atos de exoneração em massa de servidores desta Casa ocorrida no início do mês de abril, esclarecendo que não assinara nenhum destes atos. Acrescentando que, como órgão colegiado, a Mesa Diretora deveria tomar suas decisões democraticamente por votação e que o Presidente não possuía a

autonomia demonstrada para a prática de tais atos administrativos. O Sr. Presidente trouxe novamente a sua fala da Sessão anterior que as questões pertinentes a Mesa diretora e Administração da Casa deveriam ser tratadas nas reuniões da mesma, não ocupar a tribuna e o plenário de tais assuntos. Lamentou o fato de colegas vereadores estarem se colocando em posição de confrontar as decisões administrativas da Presidência. Acrescentou que segundo o entendimento do nobre colega, os artigos do Regimento Interno citado suplantavam uma Lei. Destacou que se qualquer colega sentisse seu direito ferido, tinha a liberdade de procurar a garantia de seus direitos pelos meios legais. Declarou reconhecer claramente a tentativa de usurpação de poder empreendida pelo Poder Executivo através de sua base de apoio no Poder Legislativo. Lembrou que fora eleito Presidente da Casa com unanimidade dos votos dos colegas, se por ocasião sua condução da presidência desagradava ao executivo e seus apoiadores, o mesmo deveria se conformar, pois não atenderia a sua vontade que era expressa nos corredores da Casa, insinuando que ele renunciaria a seu mandato por pressões políticas. Acrescentou que caso os colegas encontrassem ilegalidades em sua condução administrativa que propusessem o seu devido afastamento legal, respeitando os ritos e normas estabelecidos e, desta forma, poderiam entregar a gestão da Câmara às vontades do Executivo. Declarou lhe causar estranheza o nobre colega, que também integrara a Mesa Diretora no mandato anterior, juntamente com ele, sob a Presidência do atual prefeito, nunca havia apresentado tais argumentos. Inquiriu retoricamente ao colega se tinha a informação de quantas vezes a Mesa Diretora havia se reunido oficialmente no mandato anterior, respondendo que não haviam sido realizadas, em todo mandato, um terço da quantidade já realizada na atual legislatura. Acrescentou estranhamento do fato que o nobre colega não participara das duas reuniões próximas passadas da Mesa Diretora, as quais oficiou a presidência solicitando seus instrumentos convocatórios, porém não se interessou em requerer as Atas para se inteirar dos assuntos tratados nestas reuniões. Declarou que todos seus Atos a frente da Presidência possuíam anuência dos vereadores e caso o Sr. Vice Presidente não concordasse com os mesmos, tinha liberdade para buscar o Ministério Público e o Poder Judiciário para reclamar sua insatisfação. Apresentou o Art. 47 da Lei 3385/15 que determinava que os Cargos Comissionados da Câmara eram de livre nomeação do Presidente da Casa. Acrescentou que a responsabilidade de prestação de contas sobre a gestão administrativa do Poder Legislativo também recaía sobre o cargo de Presidente e não sobre a Mesa Diretora, deste modo concluiu que não havia embasamento para afirmações do colega, porém isto não tirava o direito do vereador ter a sua livre interpretação. Destacou que o nobre vereador não tomara nenhuma providência para questionar suas decisões, tanto administrativas ou judiciais, questionando os atos da Presidência e, naquele momento vinha a tribuna numa tentativa de o induzir a

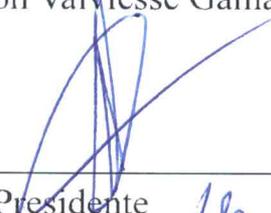
praticar improbidade administrativa. Pediu aos vereadores que parassem de pedir que todas as suas falas fossem consignadas em Ata, pois esta era a praxe do processo legislativo e cabia ao Segundo Secretário acompanhar caso houvesse alguma falha, onde neste caso, solicitaria a sua correção, durante a sua elaboração, ou ainda sua posterior retificação. Acrescentou que era de conhecimento público o processo eleitoral conturbado de sua eleição, onde houveram processos judiciais recorrentes atentando contra o seu mandato, conduzidos por advogados de grande notoriedade nacional, aos quais não sabia como eram pagos, posto a grande monta de seus honorários. Sendo interpelado pelo Ver. Vinícius Alves, o Sr. Presidente o informou que discursava na condição de Presidente, sobre questionamentos de sua gestão e condução do cargo, portanto não poderia ser aparteado. Continuou afirmando que julgava absurdo o vereador, ocupando a Vice-presidência da Casa, trazer esta discussão ao plenário, sendo o local totalmente inapropriado para sua solução. Acrescentou que haveria reunião da Mesa Diretora programada para a próxima segunda feira, onde estas questões teriam pertinência e poderiam ser resolvidas. Levantou dúvida sobre os motivos da insatisfação do nobre edil perante sua condução administrativa, afirmando que não encontrava sua real motivação, acrescentando que haveria Projeto de Lei de autoria do nobre vereador em pauta para discussão final, o qual recebera elogios da promotoria de justiça e do ministério público, dado a sua relevância de objeto, mas que o autor votaria contra. Pediu então ao colega que esclarecesse seu posicionamento e entendimento em relação a este projeto também. Ressaltou ter acompanhado atentamente e respeitado o direito de uso da palavra do vereador, porém sinalizou o desrespeito a autoridade a instituição que representava a postura adotada pelo nobre colega em trazer para tribuna sua insatisfação com decisão administrativa. Finalizou pedindo ao colega que formalizasse, pelos caminhos corretos, suas insatisfações para que fosse avaliada qualquer providência cabível. Concedeu então a palavra ao Ver. Vinícius Alves que, segundo o seu entendimento, o Sr. Presidente deveria apresentar seus discursos da tribuna, portando deveria passar a Presidência da Sessão ao Vice Presidente e se dirigir a tribuna para realizar seu próximo discurso. Destacou que já havia o comunicado deste erro ocorrido na Sessão anterior e o fazia novamente. Acrescentou que entendia que o Presidente não mandava na Casa isoladamente, pois existia a Mesa Diretora como Órgão Colegiado, composta por seis membros, dos quais quatro possuíam direito a voto. Quando a divergência de interpretação entre a Lei 3385/15, que estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências, e o Regimento Interno da Casa, afirmou que a aprovação do Regimento Interno era consideravelmente anterior à Lei, portanto tinha maior posição hierárquica em termos regulamentares, o que configurava uma interpretação correta e de simples entendimento. Quanto a sugestão de Presidente de apresentar suas insatisfações a justiça, afirmou não ser

necessário pois entendia que o comando da Câmara Municipal era exercido pela Mesa Diretora, juntamente com o plenário, sendo a cabida o acesso ao judiciário somente em último caso. Encerrou reafirmando não reconhecer os atos de exoneração praticados pelo Sr. Presidente no mês de abril. O Sr. Presidente convidou aos vereadores Julio César e Zé Domingos, que estiveram presentes as reuniões da Mesa mas recentes, a se manifestarem se em algum momento sentiram-se coagidos a uma decisão ou tolhidos de participação no processo de decisão do órgão. O Ver. Julinho foi a tribuna para manifestar sua total satisfação e liberdade no trato com todos os colegas vereadores. O Sr. Presidente acrescentou assunto debatido na reunião da Mesa próxima passada, que motivou ofício à prefeitura pedindo informações sobre o duodécimo para contribuir com gestão da Casa em sua prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, posto que havia inconstância no valor dos repasses mensais. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que manifestou a sua opinião de que toda esta discussão que ocorria tinha origem nas falhas das reuniões da Mesa Diretora. Teceu então histórico de seu caso, informando que se comunicara pacificamente e informalmente com os responsáveis para obter esclarecimento sobre o porquê não recebera a convocação e até aquele momento não obtera respostas. Afirmou que não buscava conflito, apenas gostaria de participar das reuniões da Mesa. Continuou destacando que na segunda feira próxima passada estivera na Casa para reunião da Mesa, porque se firmara entendimento na Sessão anterior que esta seria a data para a realização das mesmas, contudo a reunião não ocorrera. Por isto oficiou a presidência sinalizando que estivera na Casa pela ocasião. Ao que tinha informação o Gabinete da Presidência a reunião teria sido marcada para o dia seguinte. Finalizou declarando que acreditava que assim que houvesse regularidade nas Reuniões da Mesa Diretora, este tipo de desentendimento não ocorreria mais. O Sr. Presidente questionou ao colega, que participara da Mesa Diretora também no biênio anterior, quantas reuniões deste tipo houveram naquela ocasião. O Ver. Sandro da Hermínio informou que costumava despachar diretamente com o Presidente, pois havia um diálogo aberto. O Sr. Presidente o questionou estão se ele não se mostrava aberto ao diálogo, dada a afirmação do colega, no qual fora respondido que não havia um tempo que o vereador não tivera oportunidades de conversar diretamente com o Presidente. O Sr. Presidente afirmou que o vereador estivera presente a doze reuniões da Mesa Diretora na atual gestão e o questionou se em alguma dessas reuniões o mesmo não fora participado das decisões ou fora levado a assinar algum documento sem acesso a seu conteúdo. O Ver. Sandro da Hermínio respondeu negativamente. O Sr. Presidente esclareceu a todos os senhores vereadores e a população que acompanhava a Sessão que nunca na história desta Casa de Leis havia se realizado tantas reuniões da Mesa Diretora e que, dada a cobrança dos vereadores pelas suas realizações, tanto membros da mesa como do plenário,

passaria a oficiá-los quanto a realização das reuniões tanto da Mesa quanto das Comissões permanentes. Continuou perguntando se o colega havia deliberado junto a Comissão de Meio Ambiente suas dúvidas para oficialar a CSN e o Porto Sudeste quanto a interdição realizada nestas empresas. O Ver. Sandro da Hermínio esclareceu que buscou as informações verbalmente diretamente com o Líder de Governo. O Sr. Presidente destacou seu espanto quanto as acusações de autoritarismo de sua parte, tendo sido a Mesa Diretora que mais se reuniu e deliberou em conjunto da história, proporcionalmente. Informou ao Ver. Sandro da Hermínio que realizariam a próxima reunião da Mesa Diretora na segunda feira, onde o vereador poderia expor seus questionamentos e insatisfações e poderiam tomara decisões sobre estes. Continuou exemplificando os objetos de discussão próprios ao plenário da Casa, chegando ao Projeto de Criação da Comissão de Fiscalização do Orçamento Público, um dos mais importantes e relevantes projetos da história municipal, pois instrumentalizaria a Câmara Municipal a fiscalizar a execução orçamentária municipal, segundo suas leis e programas. Com isto, praticamente acabaria com a necessidade de edição de Requerimentos de Informação, pois a Câmara receberia a documentação de todos os contratos da Prefeitura, sem a necessidade de solicitação. Afirmou ter certeza que este projeto seria aprovado, já que sua proposição fora consensual e assinada por toda a Mesa Diretora, a menos que os nobres colegas tivessem mudado de opinião quanto a sua importância e necessidade, o que seria verificado no momento de sua votação. Concluiu afirmando que não tinha nenhuma intenção de concentrar o Poder Legislativo em suas mãos, que responderia todos os ofícios e requerimentos dos vereadores, buscando sanar todas as suas dúvidas e as decisões da Mesa, seriam tomadas em conjunto em suas Reuniões. O Ver. Sandro da Hermínio ratificou que sua ida a Secretaria de Meio Ambiente fora na condição de vereador, não em nome da Comissão de Meio Ambiente. O Ver. Gil Torres o aparteou para declarar que não haveria nenhum problema, caso o colega visitasse a secretaria como membro da Comissão de Meio Ambiente. O Ver. Sandro da Hermínio concluiu afirmando que quando necessitava de alguma informação específica quanto a gestão municipal, já tinha por hábito ir a pasta responsável investigar, portanto visitava habitualmente todas as secretarias do Poder Executivo desde o mandato anterior. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Zé Domingos que cumprimentou a todos os presentes e a audiência que acompanhava a Sessão e declarou que, em seu entendimento, quanto a discussão de proposição, o Presidente possuía a autonomia para falar da cadeira de Presidente. Continuou ressaltando a importância dos colegas se atentarem ao tema das discussões, buscando objetividade em seus discursos, para que as reuniões fizessem sentido e cumprissem ao propósito para que foram criadas. Exemplificando citou este debate que se iniciou com a impertinência de discutir decisões da Mesa em Plenário, passou a interdição das empresas do

porto por parte do Governo, chegou à Liderança de Governo e Secretaria de Meio Ambiente sem apresentar nenhum progresso ou conclusão em nenhum dos temas. Pediu então que se seguisse o Regimento Interno, debatendo os temas um por vez, em seu momento apropriado. Destacou que as questões de condução dos trabalhos da Casa deveriam sim ser discutidas pela Mesa Diretora, porém a responsabilidade sobre a gestão financeira e administrativa da Câmara Municipal era competência do Presidente, inclusive tendo a responsabilidade pela Prestação de Contas de sua gestão. Encerrou reiterando a necessidade dos colegas se aterem ao tema da proposição no momento de discussão. Pela Ordem, o Ver. Sandro da Hermínio lembrou ao nobre colega que o Primeiro Secretário assinava conjuntamente com o presidente os Atos Administrativos. O Ver. Gil Torres declarou acreditar que toda discussão era válida e citou o Art. 5 do Regimento Interno como garantia deste direito. Finalizou que o lugar do debate era a tribuna, cada vereador conduzia seu mandato segundo o seu entendimento e que ao término da Sessão não havia inimizade entre os vereadores. O Sr. Presidente manifestou concordância com o vereador Gil Torres, no tocante a não existência de inimizade entre os vereadores. Destacou também a sabedoria das palavras do colega vereador Zé Domingos, quando diz que se perde tempo com discussões improdutivas, como as apresentadas, em detrimento da matéria mais importante da pauta, a já citada criação da Comissão de Fiscalização de Execução do Orçamento. Declarou que na posição de Presidente procuraria não cercear o direito de nenhum vereador se expressar e que o vereador era livre para manifestar as suas opiniões. O Ver. Zé Domingos, respondendo a colocação do vereador Sandro da Hermínio, informou saber da função do Primeiro Secretário, porém a responsabilidade de responder ao Tribunal de Contas pela gestão era exclusiva do Presidente. O Sr. Presidente corroborou a fala do colega e solicitou que o 1º Secretário desse prosseguimento a leitura dos documentos constantes de pauta. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Projeto de Lei de autoria do Vereador Alexandro de Paula. Ementa: Dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias e dá outras providências. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. Sala das Comissões, 15/04/2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 20/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final da Emenda à Lei Orgânica nº 091:** Ementa: Cria o artigo 88-A da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí - Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o §2º do Art. 74 da Lei Orgânica do Município, Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art.1º Cria o artigo 88-A da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, que terá a

seguinte redação: “Art. 88-A. Fica criada a Comissão de Fiscalização, Orçamento e Gastos Públicos, que terá por objetivo fiscalizar os atos praticados pelo Poder Executivo Municipal, nas seguintes situações: I- Contratação de Pessoal, na feitura de concursos públicos para preenchimento de vagas de servidores efetivos, ainda que feito pelo regime simplificado, na contratação de servidores comissionados, de servidores contratados temporariamente, na concessão de adicionais de mérito aos servidores, dentre outras situações pertinentes; II- Contratação de prestadoras de serviços, através de regular processo administrativo licitatório; §1º No descrito no inciso I, deverá o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhar à Câmara Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), contados da data da prática do ato de nomeação, exoneração e concessão de adicional de mérito, todas as portarias de nomeação e exoneração, com os respectivos vencimentos, bem como a ficha avaliação para concessão de adicional de mérito; §2º No descrito no inciso II, deverá o Chefe do Poder Executivo informar a Câmara Municipal todos os atos praticados referentes à publicação de edital de licitação, em até 48 horas antes do certame, bem como encaminhar todos os processos licitatórios, com seus respectivos resultados e ordens de pagamentos feitos às empresas prestadores de serviços, em até 48 horas posteriores à prática do ato; §3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a Comissão de Fiscalização, Orçamento e Gastos Públicos, deverá ser comunicada e enviará um representante para acompanhamento de todo o processo administrativo licitatório, na plena prática do poder constitucional de fiscalização, exercido pelo Poder Legislativo, sob pena de incorrer na prática de crime de responsabilidade nos termos da Lei Federal específica.” Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Mesa Diretora. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra: Gil, Guilherme, Jocimar, Vinícius, Sandro e Fabio Rocha. Em 27/04/2021. (a) Haroldo Rodrigues de Jesus Neto – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 29 de abril em horário regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.

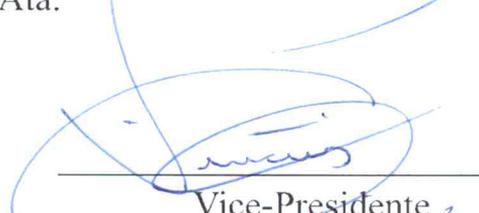


 Presidente

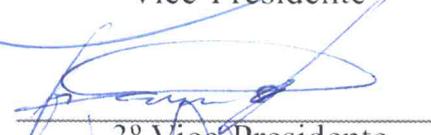


 2º Vice-Presidente





 Vice-Presidente



 3º Vice-Presidente